

ATA DA 41ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA MECATRÔNICA DO CEFET- MG/CAMPUS DIVINÓPOLIS

1. Às dez horas e seis minutos do dia dezoito de agosto de 2015, iniciou-se a quadragésima primeira reunião do Colegiado do curso superior de Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Divinópolis, com sua nova composição, sob a presidência do sub-coordenador do Curso, professor Ralney Nogueira Faria, e a presença dos conselheiros professores Emerson de Sousa Costa, Daniel Moraes dos Reis, Adriano Nogueira Drumond e Lucas Silva de Oliveira. Participaram também os representantes discentes Gustavo Gonçalves Elias Coelho (titular), Rômulo José da Silva (suplente), para discussão da seguinte pauta: **1) ofertada de laboratórios em regime quinzenal; 2) Resposta do MEMO nº 40/2015 Dir. Adj/Campus Divinópolis; 3) Análise de requerimentos impostos a Coordenação; 4) Informes.** Após verificação do quórum, o presidente do colegiado iniciou a reunião **1º item:** O professor Ralney iniciou o item, informando a todos que devido a um grande número de reclamações quanto à oferta dos laboratórios em regime quinzenal, percebeu-se a necessidade ser levado à questão para o conselho, tendo em vista, a possibilidade da oferta dos mesmos serem em regime semanais. Assim, foi apresentado ao conselho uma relação quantitativa de alunos que não apresentam objeção quanto a mudança, além dos que se posicionam contra ou a favor da oferta dos laboratórios quinzenais. Após análise e discussão, foi aprovado por unanimidade que a partir do próximo semestre (1/2016) as disciplinas cursadas em laboratórios serão ofertadas somente em regime quinzenal, do qual, será criada posteriormente uma resolução contendo a referida decisão. **2º item:** Ao iniciar a análise dos requerimentos impostos a Coordenação, percebeu-se de modo geral que falta clareza e objetividade nos pedidos solicitados, além da ausência de documentos necessários para análise dos mesmos. A partir dessa discussão os representantes do corpo discente se encarregaram em orientar os alunos quanto à referida demanda, juntamente com as estagiárias da Coordenação. Foram analisados individualmente todos os requerimentos apresentados na reunião e efetuados os respectivos pareceres, no qual, os referentes à quebra de pré-requisito foram dados conforme previsto no Art. 45 das Normas Acadêmicas do CEFET-MG. **3º item:** Foi feito pelo Prof. Ralney a leitura **MEMO nº 40/2015**, no qual expõe a reclamação dos vigilantes noturnos quanto à conduta inadequado do aluno Thalles Oliveira Campagnani, por não obedecer aos horários de uso dos laboratórios e permanecer no Campus após o término das aulas, além de trafegar na contramão na via de entrada da instituição. Após discussão percebeu-se que o aluno já é reincidente mediante as referidas reclamações e segundo relato, o mesmo, já foi advertido verbalmente em outras ocasiões por infringir as mesmas normas. Logo, em resposta ao memorando foi decidido pelo conselho fazer uma repreensão formal por escrito, mediante a presença de testemunhas e representantes do corpo discente. **4º item:** Iniciando a discussão do quarto item, os Informes, até o presente momento não está definido qual professor irá lecionar a disciplina Metodologia de Pesquisa ofertada em conjunto com TCC I, o professor Ralney expôs a possibilidade da vinda de um professor transferido de outro Campus, porém o mesmo não possui autorização do seu devido Departamento. Após discussão, o conselho chegou à decisão que seria inviável a transferência do

Gustavo Gonçalves
Rômulo José da Silva

Ralney Nogueira Faria

Emerson de Sousa Costa
Daniel Moraes dos Reis

